

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 59/CSMP/2024/2025

Sumário: Transferindo, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, e por conveniência de serviço, os Oficiais de Diligências que se indicam.

Extrato da Deliberação

De 27 de dezembro de 2024

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, 14.º, n.º 1, alínea h), artigos 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 8.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, e por conveniência de serviço, os seguintes Oficiais de Diligências:

·Aldevina Soraia Delgado dos Santos, da Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

·Nádia Helena de Fátima Monteiro Lopes, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina;

·Maria José Correia Ribeiro, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;

·Nádia Rocha dos Santos, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

·Rosina Marília Lopes Dias, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para a Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo;

·Leizaniel Monteiro Frederico, da Procuradoria da República da Comarca do Maio para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

·Alector Rosa de Pina, da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

·José Augusto Tavares Martins, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

·Neuva Patrícia Furtado dos Reis Tavares, da Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.

2. Ordenar os Senhores Oficiais de Diligências ora transferidos que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, procedam, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, mandados de notificação, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 27 de dezembro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.